



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.610/2019, 18 de abril de 2019.

Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, para o Exercício de 2019, e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo o disposto na Lei Municipal nº 2.042/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Céu Azul, para o exercício de 2019, no valor de **R\$ 980.000,00** (novecentos e oitenta mil reais), mediante as seguintes providências:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545200111.077000 – Operação de Crédito com a Agência de Fomento - Equipamentos Rodoviário

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 623.....R\$ 980.000,00

TOTAL.....R\$ 980.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura de crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operação de crédito, autorizadas pela Lei nº 2.015, de 8 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 18 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

18 / 4 / 2019

Página:

5 educação 2151